

INDICAÇÃO nº 161/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo a criação do programa de assistência social denominado “VALE-GÁS”, objetivando a transferência mensal de renda em benefício das famílias duovizinhenses que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o específico propósito de auxiliá-las na compra de botijão de gás de cozinha.

JUSTIFICATIVA

A alimentação adequada, que integra o rol dos direitos sociais de índole fundamental previstos pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988, constitui-se como uma condição essencial para a salvaguarda da dignidade da pessoa humana e é indispensável para a realização de todos os demais direitos e garantias assegurados pela nossa ordem jurídica. Por isso, consoante expressa previsão contida no art. 2º da Lei Federal 11.346/2006, incumbe ao “poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população”.

Assim sendo, especialmente considerando o delicado momento de crise sanitária e econômica que enfrentamos nos dias atuais em virtude da pandemia de Covid-19, que expôs e acentuou diversos problemas sociais, sob a nossa concepção, torna-se ainda mais impreterível que o Município de Dois Vizinhos de fato implemente políticas públicas tendentes a satisfazer a fome da camada mais vulnerável de nossa população.

Por isso, tendo em vista que esse Governo sempre envereda todos os esforços possíveis para atender todas as demandas da população que mais necessita de apoio, alicerçados nos ideais de fraternidade e de constante busca pelo bem-estar e plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa assistencial que tenha a específica finalidade de assegurar a compra de gás de cozinha pelas famílias duovizinhenses que se encontram em maior situação de vulnerabilidade social, notadamente porquanto se trata de um bem de consumo essencial para a garantia da segurança alimentar e nutricional da nossa população mais carente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR
05 de agosto de 2022.

Marcio Antonio Gomes
Vereador